PORTARIA Nº 086/2011.

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício da Função de Direção , Porte II, 20%(vinte por cento), à Servidora Municipal Sra. Joselaine Genevra Bloch, na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E:

Concede a Servidora Municipal Sra. Joselaine Gnevera Bloch, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, portadora do RG. Nº. 5.394.062-5/PR,nomeada pela Portaria Nº. 128/2003, no Cargo de Professora 20(vinte) horas semanais, Gratificação pelo Exercicio da Função de Direção Porte II, 20%(vinte por cento), na Escola Centro Municipal de Educação Infantil Asilda Röpke, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de junho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração.